

PUBLICADO DOM 18/12/2004

PARECER Nº 1132/04 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/2003.

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Toninho Paiva (PL), permitir aumento de 10 Km/h, após às 22 h, a circulação de veículos acima da prevista para as principais vias de acesso à Cidade de São Paulo.

Dada a importância do assunto referente ao projeto para a cidade, no aspecto de trânsito propiciará aos munícipes realizarem seus percursos com a mesma distancia em menor tempo, e conseqüentemente aumentará a fluidez do trânsito dos veículos.

No aspecto econômico a matéria também meritória, pois aumentando a fluidez do trânsito diminuirá significamente o consumo de combustível que será muito útil para os munícipes, bem como, para os usuários de transportes coletivos que poderiam repensar nos custos das passagens.

Quanto à segurança trará grande benefício, pois diminuirá o tempo de espera nos faróis que é a condição de maior risco para os motorista serem assaltados.

Favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/12/04.

Francisco Chagas – Presidente

José Viviani Ferraz – Relator

José Nogueira

João Antonio